



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2789, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE BARÃO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO 2024**

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária é estimada, no mesmo valor da despesa em R\$ 55.035.000,00 (cinquenta e cinco milhões e trinta e cinco mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RECURSO LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	1.0.0.0.00.0.0	22.688.168,60	28.012.985,40	50.701.154,00
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	1.1.0.0.00.0.0	2.699.333,60	1.372.490,40	4.071.824,00
Receita de Contribuições	1.2.0.0.00.0.0	0,00	1.684.500,00	1.684.500,00
Receita Patrimonial	1.3.0.0.00.0.0	292.975,00	2.297.300,00	2.590.275,00
Receita Agropecuária	1.4.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	1.5.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.6.0.0.00.0.0	546.700,00	25.000,00	571.700,00
Transferências Correntes	1.7.0.0.00.0.0	18.845.960,00	22.491.940,00	41.337.900,00
Outras Receitas Correntes	1.9.0.0.00.0.0	303.200,00	141.755,00	444.955,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	2.0.0.0.00.0.0	0,00	6.725.801,00	6.725.801,00
Operações de Crédito Internas	2.1.1.0.00.0.0	0,00	5.182.301,00	5.182.301,00
Operações de Crédito Externas	2.1.2.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	2.2.0.0.00.0.0	0,00	251.000,00	251.000,00
Amortização de Empréstimos	2.3.0.0.00.0.0	0,00	9.900,00	9.900,00
Transferências de Capital	2.4.0.0.00.0.0	0,00	1.282.600,00	1.282.600,00
Outras Receitas de Capital	2.9.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.0.0.0.00.0.0	0,00	3.339.245,00	3.339.245,00
Receita de Contribuições – Intraorç.	7.2.0.0.00.0.0	0,00	3.339.245,00	3.339.245,00
Receita Patrimonial – Intraorç.	7.3.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes – Intraorç.	7.X.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.0.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens – Intraorç.	8.2.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos – Intraorç.	8.3.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital – Intraorç.	8.X.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	9.X.X.0.0.00.0.0	700,00	5.730.500,00	5.731.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

....				
TOTAL		22.687.468,60	32.347.531,40	55.035.000,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 55.035.000,00 (cinquenta e cinco milhões e trinta e cinco mil reais) sendo:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 45.735.700,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil e setecentos reais);

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 9.299.300,00 (nove milhões, duzentos e noventa e nove mil e trezentos reais).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	CLASSIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL R\$
DESPESAS CORRENTES	3.0.00.00.00.00	15.988.077,57	24.161.048,14	40.149.125,71
Pessoal e Encargos Sociais – exceto modalidade “91”	3.1.00.00.00.00	4.740.990,00	11.612.400,00	16.353.390,00
Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias	3.1.91.00.00.00	853.000,00	1.260.200,00	2.113.200,00
Juros e Encargos da Dívida - exceto modalidade “91”	3.2.00.00.00.00	600.000,00	0,00	600.000,00
Outras Despesas Correntes - exceto modalidade “91”	3.3.00.00.00.00	9.794.087,57	11.288.478,14	21.082.535,71
Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	3.3.91.00.00.00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.0.00.00.00.00	7.824.380,25	2.172.790,00	9.997.170,25
Investimentos - exceto modalidade “91”	4.4.00.00.00.00	7.224.380,25	2.172.790,00	9.397.170,25
Investimentos – Op.Intraorçamentárias	4.4.91.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - exceto modalidade “91”	4.5.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras – Op.Intraorçamentárias.	4.5.91.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida - exceto modalidade “91”	4.6.00.00.00.00	600.000,00	0,00	600.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

Amortização da Dívida – Op.Intraorçamentárias.	4.6.91.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	99.999.9999	1.635,704,04	0,00	1.635.704,04
Reserva de Contingência do RPPS	99.997.9999	0,00	3.253.000,00	3.253.000,00
TOTAL		25.448.161,86	29.586.838,14	55.035.000,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art.53 da Lei Municipal nº 2780/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30 % da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 29 da Lei Municipal Nº 2780/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024;

b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2023 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;

c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30 % de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, e sem prejuízo do limite nele estabelecido, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:

I - de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;

III - dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 10. Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11. O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12. Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, da Lei Municipal Nº 2780/2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

Parágrafo único. Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado pela metodologia acima da linha e resultado nominal apurado pela metodologia abaixo da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 13. O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Registrado e Publicado
Em 29/11/2023
Carlos Henrique Bourscheid
Matrícula nº 628
Secretário Municipal da Administração

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BARÃO/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LRF Art. 5º, inciso V

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 59

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 2024	FORMA DE COMPENSAÇÃO
TOTAL			R\$	

MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO
LRF Art. 5º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita (1)	1.414.204,08
Decorrente de Receitas Tributárias	8.007,66
Decorrente de Transferências Correntes	1.406.196,42
(-) Transferências ao FUNDEB	-228.775,11
Impacto de Novas DOCC (2)	-69.534,79
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	386.206,69
Relativas a Outras Despesas Correntes	-455.741,48
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 - 2)	1.254.963,77



MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS
LRF Art. 5º

(A) - RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2024	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	47.950.000,00	47.950.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	42.328.939,55	42.328.939,55
Despesas Totais Previstas	46.475.704,04	46.475.704,04
Despesas Primárias Previstas (2)	45.035.537,01	45.035.537,01
Resultado Primário Previsto (1 - 2)	-2.706.597,46	-2.706.597,46

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2024	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Previdenciárias Totais Previstas	7.085.000,00	7.085.000,00
Receitas Primárias Previdenciárias Previstas (1)	4.870.938,86	4.870.938,86
Despesas Previdenciárias Totais Previstas	3.841.295,96	3.841.295,96
Despesas Primárias Previdenciárias Previstas (2)	3.841.296,96	3.841.296,96
Resultado Primário Previsto para o RPPS (1 - 2)	1.029.642,90	1.029.642,90

(C) - CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2024	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	55.035.000,00	55.035.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	47.199.878,41	47.199.878,41
Despesas Totais Previstas	55.035.000,00	55.035.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	48.876.832,97	48.876.832,97
Resultado Primário Previsto (1 - 2)	1.676.954,56	1.676.954,56

MUNICÍPIO DE BARÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES SEM RPPS
(LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)

Código da Receita	Especificação	Arrecad. 2020	Arrecad. 2021	Arrecad. 2022	Estimada 2023	Prevista 2024	Projetado 2025	Projetado 2026
RECEITAS CORRENTES								
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	28.650.930,60	34.796.887,12	39.713.072,64	40.252.000,00	45.414.360,87	47.903.819,52	49.961.282,43
1.2.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	1.956.804,51	2.496.656,12	3.123.319,34	3.865.000,00	4.223.225,47	5.074.848,60	6.092.628,34
1.3.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	207.358,97	222.878,57	241.728,22	282.000,00	293.550,17	309.597,09	326.841,65
1.4.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária	14.206,90	179.237,29	1.034.462,21	213.000,00	428.165,37	451.571,03	476.723,53
1.5.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1.6.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços	423.071,83	454.622,26	468.625,04	528.000,00	571.867,23	603.128,36	636.722,60
1.7.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes	25.825.777,17	31.174.869,98	34.584.981,90	34.919.000,00	39.541.052,13	41.095.696,43	42.046.474,05
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	223.711,22	268.622,90	259.955,93	445.000,00	356.500,50	368.978,01	381.892,24
RECEITAS DE CAPITAL								
2.1.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito	396.266,37	4.979.800,36	4.784.223,63	6.138.000,00	8.236.639,13	3.216.144,06	3.389.622,84
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	0,0	3.552.894,22	3.236.630,56	3.982.000,00	5.182.301,56	0,0	0,0
2.3.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos	73.853,50	0,0	387.100,00	200.000,00	251.744,05	260.555,09	269.674,52
2.4.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital	8.183,82	2.886,23	14.006,89	9.000,00	9.879,02	10.224,78	10.582,65
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital	314.229,05	1.422.331,59	1.146.486,18	1.947.000,00	2.792.000,00	2.944.624,68	3.108.640,27
		0,0	1.688,32	0,0	0,0	714,50	739,51	765,40
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS								
		0,0	354.453,26	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7.2.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	0,0	354.453,26	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7.3.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS								
		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
8.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
8.3.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
8.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Deduções da Receita								
		3.328.977,22	4.452.514,17	4.916.763,77	5.049.800,00	5.701.000,00	7.475.947,52	7.854.483,29
TOTAL		25.718.219,75	35.678.626,57	39.580.532,50	41.340.200,00	47.950.000,00	43.644.015,86	45.496.461,98

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

- A)** Os valores referentes aos exercícios de 2020, 2021 e 2022 foram obtidos a partir dos dados constantes nos respectivos balanços anuais.
- B)** Os valores relativos à arrecadação prevista de 2023 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de setembro, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.
- C)** Em linhas gerais, nas projeções para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, o cenário projetado sinaliza para um crescimento global das receitas em torno de uma taxa média de cerca de 5,00%.
- D)** O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a reestimativa de 2023 e as estimativas da receita para 2024, 2025 e 2026 foram:

ANO	2023	2024	2025	2026
VARIAÇÃO DO IPCA	4,98%	3,88%	3,50%	3,50%
CRESCIMENTO DO PIB	2,19%	1,30%	1,90%	2,00%
TAXA SELIC (Média)	12,00%	9,00%	8,50%	8,50%
Crescimento Real das Receitas Tributárias	16,58%	15,31%	16,10%	16%
Taxa Câmbio	5,00%	5,00%	5,08%	5,10%

- E)** Com base nesses agregados, detalhamos as estimativas de Receitas: Receitas Diretamente Arrecadadas: nas receitas tributárias o melhor desempenho verificado nos anos anteriores ficou com o IPTU, devido a novos investimentos e recadastramento imobiliário. Para o IPTU em decorrência do recadastramento as projeções apontam para um crescimento .



Nas outras receitas tributárias (IRRF, Taxas, Contribuição de Melhoria) e receitas patrimoniais, os estudos apontam para uma manutenção da variação média apontada nos últimos anos, que é de 3 %.

No caso dos impostos, taxas e contribuição de melhorias, destaca-se, ainda, a expectativa de recuperação de créditos inscritos em dívida ativa, cuja meta de crescimento é na média de 1 % aa..

Receitas de Transferências: nas principais receitas que alimentam essa fonte, as expectativas apontam para um crescimento médio de 4,5 % ao ano.

Nas transferências do IPVA, a expectativa é de melhoria, em razão do esforço fiscal empreendido pelo Estado, a quem compete fiscalizar e arrecadar o tributo. Aliado a esse fato, a administração tem uma lei de incentivo aos municípios que emplacam seus veículos no Município, com vistas a aumentar o número de veículos aqui licenciados e registrados. Em decorrência dessas medidas, é esperado um crescimento de 7%.

Em relação ao FUNDEB, o desempenho esperado é de crescimento, devido ao aumento do número de alunos matriculados bem como em razão do crescimento das receitas formadoras do FUNDEB (FPM, ITR, IPVA e IPI/Exportação). Assim, a diferença líquida entre a contribuição e retorno do Município tende a diminuir. Com base nessas premissas, para 2023 é esperada uma variação favorável em relação a 2022.

Outras transferências importantes são as do SUS, repassadas pelo Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde, bem como as destinadas à Assistência Social, repassadas pelo Fundo Nacional e Estadual e Assistência Social. As previsões apontam para uma estabilidade, ou seja, o valor a ser repassado no próximo ano tende a manter-se nos mesmos patamares de 2022.

Para as outras transferências legais (CIDE, Fex, FNDE, FNAS e outras), a perspectiva é de estabilidade, ou seja, prevê-se uma variação em função dos índices inflacionários ou acompanhando a variação das receitas da União.

Nas transferências voluntárias correntes e de capital, realizadas em função de auxílios, convênios e contratos de repasse, a expectativa é que sejam mantidos os níveis hierárquicos recentes.



MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS					
Código da Receita	Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total	
RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	39.009.899,00	5.960.055,00	44.969.954,00	
		4.070.724,00	0,0	4.070.724,00	
1.2.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	293.500,00	1.391.000,00	1.684.500,00	
1.3.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	371.575,00	2.218.600,00	2.590.175,00	
1.4.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária	0,0	0,0	0,0	
1.5.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais	0,0	0,0	0,0	
1.6.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços	571.700,00	0,0	571.700,00	
1.7.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes	33.398.200,00	2.209.700,00	35.607.900,00	
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	304.200,00	140.755,00	444.955,00	
RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito	6.725.801,00	0,0	6.725.801,00	
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	5.182.301,00	0,0	5.182.301,00	
2.3.0.0.00.0.0.00	Empr. Concedidos	251.000,00	0,0	251.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital	9.900,00	0,0	9.900,00	
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital	1.282.600,00	0,0	1.282.600,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS					
7.2.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	0,0	0,0	3.339.245,00	
7.3.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	0,0	3.339.245,00	3.339.245,00	
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS					
8.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	
		0,0	0,0	0,0	

8.3.0.0.00.0.0.00	Empr. Concedidos	0,0	0,0	0,0
8.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital	0,0	0,0	0,0
(-) Deduções da Receita		0,0	0,0	0,0
TOTAL		45.735.700,00	9.299.300,00	55.035.000,00

DESPESAS				
Código da Despesa	Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESPESAS CORRENTES				
3.1.90.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	33.504.825,71	6.644.300,00	40.149.125,71
3.1.91.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais Operações Intraorçamentárias	11.718.890,00 2.113.200,00	4.634.500,00 0,0	16.353.390,00 2.113.200,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	600.000,00	0,0	600.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	19.072.735,71	2.009.800,00	21.082.535,71
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	9.812.070,25	185.100,00	9.997.170,25
4.5.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	9.212.070,25	185.100,00	9.397.170,25
4.5.91.00.00.00.00	exceto	0,0	0,0	0,0
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras Operações Intraorçamentárias	0,0	0,0	0,0
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	600.000,00	0,0	600.000,00
RESERVA DO R P P S			3.253.000,00	3.253.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.635.704,04	0,0	1.635.704,04

TOTAL	44.952.600,00	10.082.400,00	55.035.000,00
-------	---------------	---------------	---------------



MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA
METODOLOGIA DA IN Nº 13/2022, DO TCE RS
Código / Especificação

Código da Receita	Especificação	Valor Previsto R\$
1.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	50.701.154,00
(-) 9.1.0.0.0.0.0.00.00.00	(R) Deduções das Receitas Correntes	5.700.000,00
Deduções		
(-) 1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios (RPPS)	4.039.755,00
(-) 1.2.1.5.00.0.0.00.00.00		1.391.000,00
(-) 1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	140.755,00
(-) 1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.214.000,00
(-) Receitas arrecadadas na FR 604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	294.600,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I)		
(-) Emendas Parlamentares de Individuais	(-) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3110 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.	40.961.399,00
(-) Emendas Parlamentares de Bancada	(-) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3120 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada.	1.732.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (II)		39.228.799,00
(-) Emendas Parlamentares de Bancada		100.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL (III)		39.128.799,00

Especificação das Despesas		
Código da Despesa	Especificação da Despesa	Despesa do Legislativo
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e encargos Sociais	17.613.590,00
3.1.90.01.00.00.00.00.00	(-) Aposentadorias do RPPS (Recursos do RPPS)	3.355.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00.00	(-) Pensões do RPPS (Recursos do RPPS)	400.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00.00	(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores*1	0,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00	(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores*2	0,00
3.1.XX.94.00.00.00.00.00	(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
	(-) Empenhos com a FR 604	0,00
	(-) Outras despesas com pessoal	0,00
Percentual de Comprometimento em relação à RCL prevista		35,42
		1,89


*1 Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais (dedução mediante ajuste
*2 Despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores (dedução mediante ajuste manual).
As despesas de exercícios anteriores a serem deduzidas referem-se àquelas que, embora tenham sido liquidadas no período de 12 meses considerado pelo

MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
Constituição Federal, art. 212 Lei Federal nº 9.394/1996

Código da Receita	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO*1	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos	3.430.384,00	857.671,00	ENSINO FUNDAMENTAL	2.047.400,00	4.620.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.590.000,00	3.647.500,00	ENSINO MÉDIO		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.356.000,00	339.000,00	ENSINO PROFISSIONAL	10.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.100,00	2.525,00	ENSINO SUPERIOR		
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00	0,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.860.000,00	
1.7.1.9.61.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	200.000,00	50.000,00	EDUCAÇÃO JOVENS E		
1.7.2.1.50.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.256.800,00	3.314.200,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
1.7.2.1.51.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.470.000,00	367.500,00			
1.7.2.1.52.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	126.000,00	31.500,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	628.000,00	1.080.000,00
(-)	Deduções das receitas acima Serão deduzidas da base de cálculo as naturezas de receita representadas pelo dígito "9" inserido no início da conta cuja característica peculiar seja diferente de 105 (Dedução de Receita para formação do Fundeb).	-1.100,00	-275,00			
BASE DA RECEITA EDUCAÇÃO (MDE+FUNDEB) - 25%		34.438.484,00	8.609.621,00	TOTAL FIXADO	4.545.400,00	5.700.000,00

*1 Relacionar as despesas pelas subfunções:

- 361 Ensino Fundamental
- 362 Ensino Médio
- 363 Ensino Profissional
- 364 Ensino Superior
- 365 Educação Infantil
- 366 Educação de Jovens e Adultos
- 367 Educação Especial

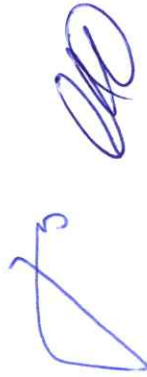


MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
Constituição Federal, art. 198 Lei Complementar nº 141/2012

Código da Receita	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO*1	GASTOS A S P S
1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos	3.430.684,00	514.602,60	ATENÇÃO BÁSICA	2.770.100,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.590.000,00	2.188.500,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.100,00	1.515,00	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAP.	484.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.256.800,00	1.988.520,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.470.000,00	220.500,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	126.000,00	18.900,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
(-) Deduções das receitas acima	Serão deduzidas da base de cálculo as naturezas de receita representadas pelo dígito "9" inserido no início da conta	-1.100,00	-165		
TOTAL I - BASE DA RECEITA DO ASPS - 15%		32.882.484,00	4.932.372,60	OUTRAS SUBFUNÇÕES	2.730.538,14
					5.984.638,14

***1 Relacionar as despesas pelas subfunções:**

- 301 Atenção Básica
- 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 303 Suporte Profilático e Terapêutico
- 304 Vigilância Sanitária
- 305 Vigilância Epidemiológica
- 306 Alimentação e Nutrição



MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM
FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF

Código da FR	R E C E I T A S		D E S P E S A S	
	Especificação	Valor	Especificação	Valor
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação		Proj/ Atividade: 0806 Elemento: 4.4.90.51	3.332.301,00
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde		Proj/ Atividade: 1170 Elemento: 4.4.90.51	1.850.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito	5.182.301,00	Proj/Atividade Elemento:	
	Operações de Crédito Externas			
	TOTAL	5.182.301,00	TOTAL	5.182.301,00